Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1127 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando que ao efetuar substituição de luminárias queimadas, observe-se a potência da lâmpada, de modo a manter o fluxo luminoso, bem como que o município efetue aquisição de luminárias, especificamente para estoque com essa finalidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de agosto de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, que ao efetuar substituição de luminárias em led queimadas, observe-se a potência das lâmpadas de modo a manter o fluxo luminoso, proporcionando assim um padrão de luminosidade da quadra.

A manutenção desse padrão propicia um ambiente mais iluminado e com maior conforto visual, uma vez que o fluxo luminoso é traduzido pela capacidade de uma fonte de luz iluminar o ambiente em que está instalada. É a luz total emitida em todas as direções por uma fonte luminosa. Sendo assim, se a lâmpada queimada possuía potência de 100 W e é substituída por uma de menor potência, embora o local não fique desassistido de iluminação, vai impactar de modo geral na luminosidade da quadra toda.

A vista disso, para que seja possível a substituição sempre por luminárias de mesma potência, entendemos ser necessário que o município efetue aquisição de luminárias para estoque, especificamente para esse fim.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA